



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARLENE MYSZKA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.438.077-6/PR e CPF nº 043.202.699-18, do cargo em efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível C11, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº282/2012, matrícula: 2396-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leitor
Nº 2201
De 08/08/15
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br